

LEI N° 4.553, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Denomina “Zenaide Maria Schuertes Krzyzanowski” logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de “Zenaide Maria Schuertes Krzyzanowski” logradouro público do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de junho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 80675/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p314958b6f2dd38>.

